

KPA 5.5 – USC RECONHECIDA COMO PROMOTORA DE RESULTADOS CONFIÁVEIS E EFETIVOS

Aumentar o nível de confiança e reduzir a percepção de impunidade por meio da conscientização interna acerca da atividade correcional.

TRÍADES

Produtos

- Instrumento para avaliar internamente o nível de confiança nos resultados correcionais.
- Instrumento para avaliar internamente a percepção de impunidade na organização.

Resultados

- Redução da percepção de impunidade na organização.
- Aumento no grau de confiança nos resultados correcionais.

Práticas Institucionalizadas

- Aferição regular da confiança interna nos resultados correcionais e da percepção de impunidade na organização.
- Avaliação dos resultados das pesquisas internas.
- Adoção de medidas objetivas para melhoria dos resultados.

COMENTÁRIOS

A razão de ser do Estado é a pacificação social, que decorre da previsibilidade dos comportamentos, e da imposição de limites previamente convencionados em normas. Se após o descumprimento das regras uma sanção não é aplicada, cresce a percepção de impunidade que reduz a confiança no Estado e nas suas instituições.

Nesse sentido, compete às USC's zelar pela celeridade, impessoalidade e efetividade de suas apurações, cujos resultados impactam diretamente na percepção de confiabilidade da sua atuação para o público interno da organização.

Assim, tal percepção de confiabilidade deve ser aferida como forma de subsidiar melhorias nos processos, procedimentos e fluxos da USC, abrangendo inclusive atividades de comunicação e articulação para aumentar a consciência acerca da importância da atividade correcional para a organização.

1) Avaliar o nível de confiança nos resultados correcionais.

A confiança é um aspecto chave para a construção de uma cultura organizacional que reconhece e declara o valor da atividade correcional como um dos pilares da integridade pública. Para a aferição da confiabilidade do público interno nos resultados correcionais, compete à USC adotar instrumentos que possibilitem essa avaliação, podendo-se utilizar por exemplo da metodologia de pesquisa de opinião.

Essa confiança interna nos resultados correcionais pode ser influenciada por vários fatores, tais como: a capacidade da USC prevenir, detectar, apurar e punir infrações disciplinares; a sua habilidade de comunicação acerca de suas atividades e respectivos resultados; a articulação da USC com outras unidades internas e externas; a percepção de uso adequado dos recursos disponíveis para o desempenho das atividades correcionais; o reconhecimento da qualificação técnica e profissional da equipe da USC, entre outros fatores.

Ainda, a confiança possui aspecto mutante e pode variar ao longo do tempo, de modo que essa aferição deve ser feita regularmente pela USC.

A partir dessas avaliações, a USC deverá estudar e refletir sobre seus resultados para, então, estabelecer as providências necessárias para elevar o nível de confiança e, dessa forma, atingir as metas de melhoria que forem estabelecidas.

Saliente-se que a atuação da USC deve contemplar a adoção de medidas objetivas que possam contribuir para que o público interno conheça a atividade correcional, sua utilidade, os desafios enfrentados na apuração de irregularidades, os números relacionados a demandas recebidas, processos conduzidos, sanções aplicadas, etc.

Dessa forma, ao aumentar a consciência interna acerca da importância da atividade correcional, e demonstrar os respectivos resultados, a USC favorece o aumento de sua confiabilidade, ainda que este seja um fenômeno influenciado também por aspectos subjetivos.

2) Diminuir a percepção de impunidade na organização.

Além de mensurar o nível de confiança do público interno nos resultados correcionais, incumbe à USC adotar instrumentos que possibilitem avaliar internamente a percepção de impunidade dentro da organização.

A percepção de impunidade está relacionada ao nível de confiança nos resultados apresentados pela USC. Ela é influenciada pela demora na conclusão de processos de apuração administrativa, e pela ausência de aplicação de sanções, que pode ocorrer pelos mais variados motivos, a exemplo da fluência do prazo prescricional, que inviabiliza a resposta estatal frente a ocorrência de uma irregularidade.

O público interno, e a sociedade, espera da atividade correcional apurações céleres; impessoais, que tratem os acusados com isonomia, independentemente de cargo ou função; e efetivas, que apresentem uma resposta do Estado às infrações que foram cometidas e que, em última instância, representam uma quebra do pacto social imposto a todos os membros da sociedade.

Para a aferição da percepção de impunidade, sugere-se fazer uso de metodologia de pesquisa de opinião abrangendo o público interno da organização. A partir dos resultados

obtidos, incumbe à USC estudar, avaliar e considerar quais medidas poderiam contribuir para a diminuição dessa percepção negativa.

Registre-se que a propositura de melhorias nos procedimentos investigativos e acusatórios, a observância de diretrizes e orientações emanadas pelo Órgão Central, a adoção de ações de comunicação pensadas para o público interno, entre outras ações, pode contribuir para o alcance desses objetivos.